



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 17 de dezembro de 2020.

De: Comissões Permanentes
Para: Gabinete da Presidência

Referência:
Processo nº 516/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº045/2020- Projeto de Lei - Autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder á alienação de bens imóveis públicos de propriedade da prefeitura municipal e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Certifico que nesta data faço juntar PARECER das Comissões Permanentes reunidas, dê ordem dos Presidentes-Relatores, estando a propoposição apta a ir à discussão e votação em deliberação plenária.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Gedson Alves da Silva
Técnico Legislativo

